



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 005 /17

**Processo Administrativo nº** 16/10/00896

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Contrato de Gestão nº** 08/16

**Objeto:** Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Mayara Masson Christofoletti.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.816.808/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

1.1. Em atendimento ao disposto na cláusula 7.1.1 do Contrato de Gestão nº 08/16, a Instituição ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL executará as atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Mayara Masson Christofoletti através da filial inscrita no CNPJ sob o nº 00.300.881/0003-18.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 FEV. 2017

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL**

Presidente: Adéla Aparecida Nator  
RG nº 4.646.630-7  
CPF nº 293.668.608-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 16/10/00896**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

**Termo de Contrato de Gestão n.º 08/16**

**Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 005 /17**

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 FEV. 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL**

Presidente: *Adelia Aparecida Nazar*

RG n.º *4.646.630-7*

CPF n.º *293.668.608-34*

e-mail institucional: [adelia.nazar@ameduc.org.br](mailto:adelia.nazar@ameduc.org.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_